



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1706 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 24 de Agosto de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.354

de 23 de agosto de 2021

“Dispõe sobre permissão de uso de dependências do Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia” a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo na forma que especifica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo n.º 21.279/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido à *Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo*, a título precário e gratuito e pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso das dependências do box de nº 20, localizado no andar superior do Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia” na Rua Rangel Pestana, s/nº - centro.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso a ser formalizado, deverá constar que o permissionário fica obrigado a:

- a. a) Não utilizar as dependências para fins estranhos aos seus objetivos institucionais, bem como não cedê-las, no todo ou em parte, a terceiros;
- b) Não realizar qualquer benfeitoria sem a prévia e expressa aprovação da Prefeitura;
- c) Devolver as dependências, independentemente de notificação administrativa ou judicial, vencido o prazo de permissão, ou tão logo sejam solicitadas pela permitente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de agosto de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.